



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1954323/2024
DESTINATÁRIO	DINAMARA LEAO DOS SANTOS
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 012/2024 – CEFCAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida na 71ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de março de 2024, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- I – DEFERIR** a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.
II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 14 de março de 2024.

Folha de Votação

CONSELHEIRO	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Lima Ferreira	X			
Joana Segatto Scabelo	X			
Rubiene Callegario Iglesias	X			
Natiele Dalbó	X			
Jorge Luiz Có	X			
RESULTADO: Aprovado	5	0	0	0

André Lima Ferreira – Coordenador

Joana Segatto Scabelo – Coord. Adjunta

Rubiene Callegario Iglesias – Membro

Natiele Dalbó – Membro

Jorge Luiz Có – Membro